



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA – CINDERONDÔNIA E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NEIDE - ASSMOVINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABIXI/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: *Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,*

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Gestão com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de estudos técnicos, ambientais, fundiários e urbanísticos, conforme Resolução nº 015/CINDERONDÔNIA/2025.

Art. 2º - Para atendimento inicial das despesas previstas no contrato, o Município fica autorizado a repassar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ainda no exercício de 2025, podendo efetuar complementações de valores em exercícios subsequentes, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º - Fica o Município de Cabixi autorizado a receber, em conta específica, valores repassados pela Associação dos Moradores da Vila Neide – ASSMOVINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.926.522/0001-80, destinados a compor o aporte financeiro necessário à execução do objeto previsto nesta Lei, observadas as normas pertinentes de direito financeiro.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas decorrentes do objeto desta Lei, classificando a receita e a despesa nos códigos orçamentários adequados, podendo realizar complementações conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 16 de dezembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|------------|
| Lei | 1502 | 16/12/2025 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 278173 | Processo | Documento |
| CRC: 2EF97DAE | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Valmir Martin Mackawiak | | |
| Criação: 16/12/2025 12:05:55 | Finalização: 16/12/2025 12:09:16 | |

MD5: **2AC5F4716EF14E95EC516891925FA1B9**
SHA256: **D8236EF0F8F10F000E3F702C8D1D48246BD4EA7A25EFA48EAFCFEBAC2E5A65C5**

Súmula/Objeto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA – CINDERONDÔNIA E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NEIDE - ASSMOVINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

| | | | |
|----------------------|--------|----|---------------------|
| Gabinete do Prefeito | CABIXI | RO | 16/12/2025 12:07:25 |
|----------------------|--------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|------------------|---------------------|
| Lei Autorizativa | 16/12/2025 12:07:38 |
|------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|-------------------------|---------------------|
| Milton Antunes da Silva | 16/12/2025 14:26:03 |
|-------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

16/12/2025 12:58:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 278173 e o CRC 2EF97DAE.